

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 511 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 196/2023, que trata da contratação de empresa para aquisição de Produtos Alimentícios, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Éder Ribeiro, para atuar como fiscal de contrato de empresa para aquisição de Produtos Alimentícios, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 196/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do empregado público Sr. Éder Ribeiro, o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como Gestor do contrato.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente Interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretaria Interina  
Coren-MS n. 147399-ENF